



PORTARIA N° 1772/2023

***Ementa:** Nomeia a CER para as eleições de 2023.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 750/2023, do CFF, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a aprovação dos nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e de sua Presidente, realizada na 736ª Reunião Plenária do CRF-RJ, em 23 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral Regional (CER) para efetuar os trabalhos relativos ao Processo Eleitoral para as eleições de 2023, assim composta:

- Dra. Glória da Silva Bahia – CRF RJ 28313 - Presidente
- Dr. Bruno Reis Pellegrini – CRF RJ 14408
- Dra. Débora Yokoyama – CRF RJ 14361

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente